



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 017, 10 de janeiro de 2022** - Designa Gestora do Programa Auxílio Brasil neste Município de Ibipitanga, e dá outras providências.
- **Portaria 004, 11 de janeiro de 2022** - Concede Férias Regulamentar, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Gestora do Programa Auxílio Brasil neste Município de Ibipitanga, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, **designada** a Sra. **ERICA MARIA DE MACEDO SALLES**, portadora do RG nº 15.487.294-69 SSP/BA e CPF nº 409.980.018-05, como Gestora do Programa Auxílio Brasil neste Município de Ibipitanga Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificadamente o Decreto Municipal nº 337, de 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:3900167958
7

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.01.10
15:34:41 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Solange Maria de Oliveira	Auxiliar de serviços Gerais	01/03/2019 a 01/03/2020	10/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 11 de janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
08/01/2021